



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 452/2021

Ofício 1176/2021

Ibitinga, 30 de setembro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 576/2021, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações sobre coleta seletiva e sobre as caixas de coletas seletivas que existiam espalhadas em boa parte da cidade.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 576/2021 (Protocolo 2799/2021), **requer informações sobre coleta seletiva e sobre as caixas de coletas seletivas que existiam espalhadas em boa parte da cidade.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações sobre a coleta seletiva e sobre as caixas de coletas seletivas que existiam espalhadas em boa parte da cidade.

Interessado: Célio Aristão.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 576/2021 de autoria do vereador Célio Aristão, esta Secretaria tem a informar que:

Atualmente a coleta seletiva de resíduos é um processo que separa e recolhe todo o lixo seco descartado pelas empresas, comércios e residências. Nessa seleção, o lixo que pode ser reciclado é separado dos resíduos orgânicos. Esse lixo orgânico, geralmente é descartado e levado para os aterros sanitários ou podem virar compostagem.

É sabido que para implementar a coleta seletiva basta separar todo o lixo da residência em dois grupos: o de materiais recicláveis (papel, vidro, plástico e metal), e o de materiais não recicláveis (lixo orgânico, espelhos, frascos de remédios, lâmpadas etc.). Para tanto, a separação dos resíduos não é necessário ter inúmeras lixeiras, mas, pelo menos, duas: uma para os recicláveis e outra para os não recicláveis.

Salientamos que o município de Ibitinga ainda não possui coleta seletiva, porém várias são as ações que vem sendo realizadas para a implantação da mesma.

Cumpramos enfatizar que nossa proposta é reativar a Central de Triagem do município através de um projeto efetivo de inclusão, capacitação e empoderamento dos catadores que se encontram em vulnerabilidade para que exerçam suas atividades de maneira organizada, gerando trabalho e renda com dignidade. Esta ação é de fundamental importância para que as demais ações necessárias sejam efetivas e tenham menor tensão social.

Ante ao exposto, foi publicado em diário oficial - edição nº 545, do dia 11 de junho de 2021, Chamamento Público nº 002/2021 para a seleção de Organização da Sociedade Civil para iniciar a coleta seletiva do município e dar oportunidade aos catadores informais, conforme se vê:





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - ABERTURA - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, através de sua Prefeita, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº. 002/2021 para implantação da coleta seletiva no Município. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir de 14 de junho de 2021 até a abertura da sessão que irá ocorrer no dia 16 de julho de 2021 às 09h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga ou pelo site oficial www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 10 de junho de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita.

Assim, em 16 de julho de 2021, foi realizada a abertura da sessão, tendo sido realizada à análise da proposta da cooperativa interessada, a qual foi julgada em termos e em data de 27 de julho de 2021, foi publicada a homologação (edição nº 549 do D.O. Municipal). Confira-se:

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 3.244/2021 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil (Associação ou Cooperativa) com a finalidade de implantação da coleta seletiva, transporte, serviços de recolhimento, triagem, processamento e destinação ambiental adequada de resíduos recicláveis ou reutilizáveis, provenientes da coleta de seletiva efetuada no Município de Ibitinga, bem como ações de educação ambiental voltadas à orientação aos munícipes sobre a separação correta dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a seguinte Organização da Sociedade Civil: **YOUNGREEN COOPERATIVA DE TRABALHO DE BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, CNPJ: 14.450.646/0001-85, pelo valor de **R\$ 350,25 por tonelada**.

2. Publique-se.
3. Formalize-se o Termo de Fomento.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de julho de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal





Cabe destacar que o processo passou por tramitação visando à formalização e assinatura do Termo de Fomento, nos termos da legislação aplicável; a partir de agora poderão ser iniciadas as atividades da cooperativa “Yougreen”, sendo que de acordo com o edital de chamamento, a mesma terá um prazo de 90 (noventa) dias para poder se organizar quanto à sua instalação no local designado e também para implantar e executar o plano da conscientização no Município, por meio de ações para sensibilização e ampliação da conscientização da população, sobre a importância da coleta seletiva, de modo a orientar quanto à correta separação dos resíduos.

Ademais, estão sendo realizadas melhorias através de recursos próprios, como: ampliação do local por meio de barracão para cobertura com estruturas metalizadas, pavimentação com concreto liso para melhorar a logística do transporte interno e a reforma das baias que já existiam no local.

O material coletado é retirado da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares por uma empresa contratada, CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, com sede na Estrada municipal de Catanduva a Palmares Paulista (CTV-239), Catanduva - SP, que mantém diariamente caminhões para transporte e armazenamento adequado dos resíduos dispostos 24 horas por dia, os quais após lotação são encaminhados para destinação ambiental correta no aterro sanitário na cidade de Catanduva/SP.

Informamos também que o município foi beneficiado por recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FeHidro), através do Convênio nº 121/2019, assinado junto à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, para a implantação da Coleta de Lixo Seletiva, tendo como objetivo a reforma da Central de Triagem e aquisição de equipamentos. A Central de Triagem encontra-se reformada como demonstram as imagens abaixo.



Figura 1 – Imóvel já reformado localizado na área onde se pretende implantar a Central de Triagem de Resíduos Domiciliares.





Figura 2 – Barracão reformado – parte interna



Figura 3 – Barracão reformado – parte externa





Figura 4 – Imóveis reformados

Todo esse planejamento e estruturação visa atender todas as normativas e regimentos para a implantação da Coleta Seletiva, possibilitando o deslocamento dos catadores de lixo das imediações do transbordo.

Quanto à aquisição dos equipamentos necessários para o funcionamento da Central de Triagem, como já informado, no ano de 2019, através do Convênio nº 254/2019, também foi solicitado junto a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente a complementação de alguns equipamentos, a qual já foi aprovada e liberada para a efetivação das compras, conforme especificado abaixo, os quais já foram entregues nos galpões da Central de Triagem:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA				
1. O presente certame tem o objetivo da aquisição dos itens arrolados abaixo com as seguintes especificações:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO BEC(*)	UNID. DE MEDIDA	QUANTIA
01	Carro de movimentação de Big Bag. Carro para transporte de resíduos recicláveis, construídos com tubos e chapas de aço de carbono, com 04 rodas giratórias industriais em nylon e rolamento com lubrificação, capacidade de 500 litros e capacidade de carga de 500 kg. Estrutura galvanizada ou pintura eletrolítica.	00542990-0	Unidade	10
(*) Os licitantes ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens BEC mais semelhantes ao objeto especificado no Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição do objeto deste Edital e a utilizada pelo Sistema BEC, deve prevalecer o estabelecido neste Edital e em seus anexos.				





Figura 5 – Prensa Hidráulica nº 01



Figura 6 – Prensa Hidráulica nº 02





Figura 7 – Esteira de Triagem

As imagens acima corroboram que o Município vem empreendendo esforços reais para o cumprimento correto das normas e leis vigentes.

Ante ao exposto, informamos que para o início da implantação e operacionalização da coleta seletiva deverá ocorrer assim que as melhorias no local estiverem em fase de finalização.

Ibitinga, 28 de setembro de 2021.

Sem mais,

Atenciosamente,



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



